



Novo Santo Antônio - Mato Grosso
“O mundo é o que tecemos juntos todos os dias”.

RESOLUÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 008/2020.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 41 DO CMAS DATADA EM 10 DE MAIO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, vem através desta resolução retificar a Ata do CMAS nº 41 de 10 de maio de 2017;

Justificativa

Art. 1º - Na ata nº 41 da reunião do CMAS realizada em 10 de maio de 2017 não foi aprovado o Programa Pró –família de Novo Santo Antônio, aprovou somente o Comitê Gestor do Programa Pró – Família;

Considerando a justificava o CMAS resolve:

Art. 2º - Aprovar o Programa Pró – família no município de Novo Santo Antônio - MT.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Novo Santo Antônio – MT: 31 de agosto de 2020.

TIELLY SOUSA OLIVEIRA

Presidente do CMAS